



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização do recapeamento asfáltico da Rodovia SC-155, no trecho compreendido entre o Município de Caçador e a Rodovia SC-116.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as condições da Rodovia SC-155, no trecho compreendido entre o Município de Caçador e a Rodovia SC-116, encontram-se precárias, comprometendo a segurança dos usuários e dificultando o tráfego;

- em alguns pontos do referido trecho, já foi realizado o recapeamento asfáltico, mas, devido à baixa qualidade do serviço, os buracos e irregularidades reapareceram em pouco tempo;

- a existência de buracos e deformidades no pavimento causa danos materiais aos veículos, aumenta os custos de manutenção, gera congestionamentos e eleva os riscos de acidentes;

- a Rodovia possui significativa importância econômica e social para a região, sendo um eixo estratégico para o desenvolvimento regional e o escoamento de produção; e

- a realização do recapeamento asfáltico trará benefícios diretos, como a melhoria da infraestrutura viária, além de segurança e conforto aos usuários, redução de custos de transporte e incentivo ao desenvolvimento econômico e turístico,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a realização do recapeamento asfáltico da Rodovia SC-155, no trecho compreendido entre o Município de Caçador e a Rodovia SC-116. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

